



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER
PORTARIA Nº 130/2019/SEI-CTI**

DE 25 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho – SubCAD, com vistas a conduzir o processo de avaliação de desempenho para fins de concessão de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, nas modalidades institucional e individual.

Art. 2º A SubCAD será composta pelos seguintes servidores:

EDNAN JOANNI - Coordenador da SubCAD

FERRUCIO FRANCO ROSA - Coordenador Adjunto da SubCAD

KARINA MIDORI SUGAWARA

MARCIO ELIAS DE CASTRO SANT'ANA

SANDRO ROBERTO PEREIRA

TALITA MAZON

VINICIUS DO LAGO PIMENTEL

Art. 3º Caberá ao Coordenador da SubCAD solicitar o apoio de outros servidores e colaboradores na execução dos trabalhos, observando o interesse da Administração.

Art. 4º Compete à Divisão de Gestão de Pessoas responder pelos incisos de I a VI do artigo 40 da Portaria CTI nº 126, de 22 de novembro de 2013, bem como auxiliar a SubCAD nos procedimentos necessários para a execução dos trabalhos.

Art. 5º Caberá à SubCAD rever as disposições da Portaria CTI nº 126, de 22 de novembro de 2013 para adequá-la a nova estrutura organizacional do CTI.

Parágrafo único. As alterações da Portaria mencionada no caput deverão ser apresentadas ao Diretor do CTI para deliberação.

Art. 6º Revogar a Portaria CTI nº 048, de 20 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 1 de março de 2017.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 25/07/2019, às 15:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4442414** e o código CRC **307181E0**.